
PORTARIA N. TC-0207/2025

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão n. 06.2025 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2024.

Vide Portaria N. TC-545/2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Termo de Adesão n. 06.2025 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2024, celebrado entre a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Tribunal de Contas da União (TCU), que objetiva a divulgação, o fomento e a utilização da plataforma do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), e-Prevenção;

considerando o Processo SEI 24.0.000006069-7;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Celso Guerini, matrícula 450.610-3, lotado na Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), para gerenciar e acompanhar o Termo de Adesão n. 06.2025 ao Acordo de Cooperação Técnica n. 012/2024, celebrado entre a Atricon e o TCU, que tem por objetivo o uso da plataforma e-Prevenção para aprimoramento das atividades de auditoria, orientação e prevenção no âmbito do TCE/SC.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da Portaria N. TC-545/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de maio de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 09.05.2025.